



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 164, de 14 de outubro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado, para constituírem o Grupo de Trabalho destinado a desenvolver e implementar a metodologia para o controle de gastos por centro de custos. Esse projeto tem como objetivo geral dar maior transparência aos gastos institucionais e dar suporte à tomada de decisão pela administração superior no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE
Roberta Queirós Viana Maia	2146228	CPGE
Anderson Carlos Freitas Santos	1030516	CPGE
Kécia Maria Mendes Carneiro	2165814	CCF
Samuel Cavalcante Mota	2954387	CCF
Francisco Alcimo de Andrade	294235	CPO
Maitê Rimekká Shirasu	2084744	CPO

Art. 2º A Comissão disporá de 90 (noventa) dias para execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/10/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045537** e o código CRC **FD947A35**.

Referência: Processo nº 23067.062092/2019-61

SEI nº 1045537